

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 15/2013 de 5 de Abril de 2013**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3013/10 (3272/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT 0166 - Canada do Rolo, sita em Freguesia de Terra Chã, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. A instalação é constituída pela alteração do troço do ramal com 171 metros de comprimento, projetado entre o apoio n.º 2 e o apoio n.º 28 da linha MT 15 kV Vinha Brava - Cda. Arruda (subst. desenho n.º 2) , .

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

2 de abril de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.